

LEI Nº 65 DE 2 DE JULHO DE 1990.

Denomina logradouro público na localidade de Parque Vera Lúcia, no Centro.

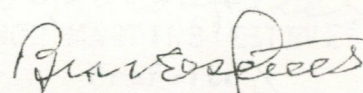
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

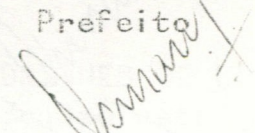
Art. 1º - Passa a denominar-se "Servidão Vicente Tussoli" o logradouro público que se inicia na Rua Maria da Glória Cabral em frente ao lote 18 da quadra 3, no Parque Vera Lúcia e se comunica com a Estrada do Torrão de Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

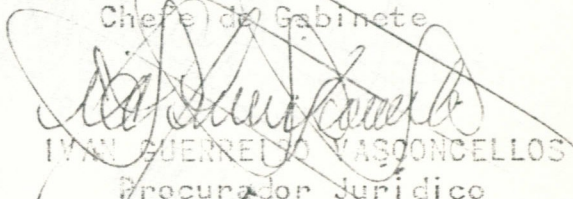
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 2 de julho de 1990.



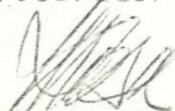
BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete



IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico



MARIANO FURTADO DA ROSA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 7/7/1990